



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 62/84.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

1º) Revogar, a partir de 1º de dezembro de 1.984, a portaria nº 161, de 20 de julho de 1.982;

2º) Designar MOEMA DE PASSOS, para exercer, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, o cargo de Assistente da Corregedoria, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, instituída pela Portaria nº 155, de 19 de julho de 1.982, arbitrando-lhe a correspondente gratificação.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.984.


Des. MAURO CAMPOS
Presidente